



# deputado federal **Celso Maldaner**

**Nossa força no Governo Federal.**

[www.celsomaldaner.com.br](http://www.celsomaldaner.com.br)

[@maldaner\\_celso](https://twitter.com/maldaner_celso)

[celso maldaner](https://www.facebook.com/celso.maldaner)

*Informativo do deputado federal Celso Maldaner - Janeiro / 2016*

## **2015: um ano conturbado, mas com avanços**

Apesar de um ano agitado na política e na economia brasileira, o Congresso Nacional também obteve grandes vitórias e avanços, fechando 2015 com um número expressivo de projetos aprovados e matérias analisadas. Entre elas, destaque para a Reforma Política, que diminuiu o tempo das campanhas e simplificou o processo eleitoral brasileiro. “Ainda não é a reforma ideal, mas

já demos um grande passo no sentido de tornar as eleições mais transparentes e limpas e menos morosas para os candidatos e para a população”, defende o deputado federal Celso Maldaner. As principais mudanças e como fica o calendário eleitoral em 2016 você encontra no panfleto encartado neste informativo ou em nosso site: [www.celsomaldaner.com.br](http://www.celsomaldaner.com.br)

## **Bovinocultura de leite**



Um dos principais destaques da atuação parlamentar do deputado Celso Maldaner em 2015 foi o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Bovinocultura do Leite, da qual é o presidente. “Por meio deste colegiado, que conta com a participação de mais de 220 deputados, promovemos palestras e encontros com parlamentares, autoridades e representantes do setor. Este trabalho resultou no lançamento pelo secretário do Produtor Rural e

Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Dr. Caio Rocha, do Programa Mais Leite Saudável no município de Maravilha, em novembro de 2015”, lembra Maldaner.

### **Mais Leite Saudável**

Criado em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o programa foi criado com foco nos cinco maiores

produtores de lácteos do País: Santa Catarina, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul. Juntos, estes Estados respondem por 72,6% da produção nacional. No total, 80 mil produtores serão contemplados com R\$ 387 milhões de investimentos em assistência técnica gerencial, melhora genética, política agrícola, sanidade animal, qualidade do leite, marco regulatório e ampliação de mercados. Em Santa Catarina, o programa atenderá a quase 70 municípios do Oeste catarinense – maior bacia leiteira do Estado.



## **Correção do FGTS**

A partir de 2016, a correção dos novos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) será maior, como prevê o Projeto de Lei 4566/08, aprovado pela Câmara em 2015. A matéria contou com o apoio de Maldaner e está agora em debate no Senado Federal. “A mudança será gradativa e beneficiará o trabalhador”, explica o deputado. Segundo o texto, a partir de 2016, deve-

rá ser usado parte do lucro do FGTS para remunerar as novas contas individuais dos trabalhadores em montante equivalente a 4% ao ano. Em 2017, o reajuste deverá ser de 4,75%; e, em 2018, de 5,5%. A partir de 2019, valerá o mesmo índice da poupança (TR mais 6% ao ano). Atualmente, o FGTS é reajustado apenas com a taxa referencial (TR) mais 3% ao ano.

## Emendas Parlamentares

Diversos municípios catarinenses foram contemplados neste ano de 2015 com a indicação de emendas parlamentares para investimento em várias áreas. O total de recursos ultrapassa o montante de **R\$ 20 milhões**, angariados junto aos ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Agrário, Esporte, Educação, Saúde, Turismo e Cidades, e serão investidos na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e na melhoria da infraestrutura urbana, hospitalar, turística, educacional e de esporte e lazer das cidades.



## Transporte rodoviário



Outro tema muito importante no qual Maldaner se debruçou em 2015 foi a questão dos transportes. “Sou coordenador da Comissão Externa dos Caminhoneiros e integrante da Comissão Especial do Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas. Nestes colegiados, promovemos audiências públicas e ouvimos todos os elos desta importante cadeia para buscar soluções para as

reivindicações do segmento”, explica.

Deste trabalho, nasceram dois Projetos de Lei (PL) de autoria de Maldaner para atender aos pleitos de nossos transportadores: o PL 1316 estabelece, em caráter excepcional, uma tabela impositiva para o preço dos fretes. Já o PL 1398 institui medidas de incentivo ao transporte autônomo de cargas para fortalecimento do setor.

## Outros Projetos

Outros projetos a exemplo do Fator Previdenciário, Orçamento Impositivo, a regulamentação dos direitos dos empregados domésticos e a regularização de recursos no exterior também foram aprovados, além dos temas polêmicos como as propostas do ajuste fiscal do governo, a regulamentação do serviço terceirizado e a redução da maioria penal.



## Fator previdenciário

Tendo o fim do fator previdenciário como uma de suas bandeiras, Maldaner apoiou a aprovação de uma regra alternativa a este redutor das aposentadorias, por meio da Medida Provisória 676/15. O texto, transformado na Lei 13.183/15, permite a aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social pela regra alternativa conhecida como 85/95 até 2018. Essa regra permite ao trabalhador aposentar-se sem a redução aplicada pelo fator previdenciário sobre o salário, criada em 2000 para desestimular a aposentadoria antes dos

60 anos, se homem, ou 55 anos, se mulher.

Segundo a nova regra, a mulher que tiver, no mínimo, 30 anos de contribuição para a Previdência Social poderá se aposentar sem o fator previdenciário se a soma da contribuição e da idade atingir 85. No caso do homem, os 35 anos de contribuição somados à idade devem atingir 95. “Não é justo que pessoas que trabalharam e contribuíram a vida toda sejam penalizadas em sua aposentadoria. Por isso, sou um defensor do fim do fator redutor”, defende Maldaner.



## Questão indígena



Com o apoio de Maldaner, foi aprovado na Comissão Especial que analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215 o relatório ao projeto. Membro titular desta importante Comissão desde a última Legislatura, o deputado acompanhou de perto as diversas audiências públicas, mesas redondas e debates com agricultores e indígenas, realizados em todo o País, que deram origem e embasamento ao texto do relator.

### O que muda

Pelo texto, a demarcação de terras indígenas passará a ser feita por lei de iniciativa do Executivo, e não mais por decreto, como acon-

tece hoje. “Com isso, estaremos envolvendo o Parlamento e demais órgãos competentes nas discussões e tornando o processo mais democrático e transparente, uma vez que estará garantido o amplo debate”, defende Maldaner.

O texto também proíbe a ampliação de terras indígenas já demarcadas, estabelece o direito de indenização dos proprietários de terras e fixa o dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição, como marco temporal para definir o que são as terras permanentemente ocupadas por indígenas e quilombolas. “Considero esta aprovação um grande avanço para a resolução de

conflitos acerca da questão fundiária no Brasil”, defendeu Maldaner.

### Garantia de indenização das benfeitorias

Outro projeto importante aprovado com o apoio de Maldaner, desta vez na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara, foi o Projeto de Lei 5919/13, que estabelece regras para a indenização de benfeitorias a agricultores que tenham suas terras decretadas como território indígena.

Pela proposta, o agricultor poderá permanecer no local até a data do pagamento integral da indenização. O texto aprovado garante a indenização em dinheiro das benfeitorias existentes nas áreas de ocupação, tais como as moradias e as construções como galpões e armazéns; os investimentos produtivos; e as plantações permanentes e temporárias. A matéria foi aprovada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e está agora em discussão no Senado Federal. Depois, segue diretamente para sanção presidencial.



## Inspeção sanitária desburocratizada



A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara, aprovou em 2015 o Projeto de Lei 334/2015, que permite que Estados e Municípios realizem a inspeção sanitária de produtos de origem animal. Membro titular da comissão desde seu primei-

ro mandato no Congresso Nacional, em 2006, Maldaner foi um dos defensores da aprovação do texto no colegiado.

O PL aprovado altera a lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Pelo texto, ficam permitidos os Estados da Federação e municípios regulamentados e institucionalizados pelos serviços estaduais e municipais de higiene e inspeção de produtos de origem animal, com profissionais habilitados médicos veterinários, competentes para realizar a fiscalização estabelecida.

“Com a aprovação, o Ministério da Agricultura atuará na fiscalização nos estabelecimentos credenciados para o comércio internacional, portos, aeroportos e postos de fronteira na fiscalização dos produtos e subprodutos de origem animal. Enquanto isso, Estados e municípios atuarão nos estabelecimentos que façam o comércio nacional, interestadual, intermunicipal e municipal, desde que tenham em seus quadros, profissionais habilitados, médicos veterinários responsáveis pelos serviços de inspeção e higiene veterinária”, explica Maldaner.

## Marco regulatório da integração



Maldaner promoveu em 2015 uma importante audiência pública que debateu o Projeto de Lei nº 6459/2013, que cria um marco regulatório para o setor da integração. O PL dispõe sobre os contratos e estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre integradores e integrados.

De acordo com o parlamentar, o objetivo da legislação é justamente deixar bem claros todos os deta-

lhes relativos a esta parceria, para que nenhuma das partes se sinta prejudicada. “Entre os principais avanços promovidos pela legislação, destaco a criação de uma Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (Cadec), que será criada para aperfeiçoar o tema”, explica o deputado.

Para Maldaner, a chegada a um ponto de equilíbrio entre os posicionamentos de integradores e

integrados e a subsequente aprovação do PL da Integração representarão um grande avanço para a região Oeste catarinense, um dos berços da avicultura e da suinocultura no País. A Cadec, de acordo com Maldaner, terá composição paritária e será integrada por membros indicados tanto pelo integrador quanto pelos produtores integrados. “Além de tratar das cláusulas contratuais, o Conselho também será responsável, por exemplo, por acompanhar e avaliar o atendimento dos padrões mínimos de qualidade exigidos para os insumos, desempenhando um papel fundamental para a qualidade do produto final que chega à mesa do consumidor”, explica o deputado.

### Clareza nos contratos

O texto determina ainda que os contratos de inte-

gração sejam escritos com clareza e precisão e que contenham, entre outros pontos: as responsabilidades e obrigações de cada parte; os padrões de qualidade dos insumos; as formas e prazos de distribuições dos resultados entre os contratantes; as obrigações de cada parte quanto ao recolhimento de impostos e ao cumprimento da legislação sanitária e ambiental; e as sanções para os casos de inadimplemento ou rescisão unilateral do contrato de integração.

“Com esta regulamentação, tornaremos os contratos mais transparentes, equilibrados e justos para integradores e integrados, não se limitando apenas à avicultura e suinocultura, como também para a fumicultura, bovinocultura, dentre outros setores”, afirma o deputado.

## Micro e pequenas empresas

Para dar fôlego e estimular os micro e pequenos empresários, a Câmara aprovou o Projeto de Lei Complementar 25/07, que aumenta em 250% o limite de enquadramento da microempresa no regime especial de tributação do Simples Nacional (Supersimples). O texto está em análise no Senado. A receita bruta anual máxima permitida passará de R\$ 360 mil para R\$ 900 mil. No caso das empresas de pequeno porte, a participação no sistema simplificado de tributação será permitida para o intervalo de R\$ 900 mil a R\$ 14,4 milhões anuais. Atualmente, é de R\$ 360 mil a R\$ 3,6



milhões. Essa faixa aumentou 400%. “A expectativa é que tenhamos celeridade na aprovação desta importante matéria no Congresso Nacional, de modo a auxiliar na recuperação de nossa economia e na criação de um

ambiente favorável para os negócios e para a geração de emprego e renda em nosso País”, expressou Maldaner, que integra a Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa.

De acordo com o texto, as regras passam a valer em janeiro de 2016. Para as pequenas empresas, no entanto, haverá uma transição. Em 2017, o novo limite será de R\$ 7,2 milhões. Em 2018, poderão participar do Supersimples as empresas com receita bruta até R\$ 14,4 milhões.

### BRASÍLIA

Câmara dos Deputados  
Anexo IV, Gabinete 311  
CEP: 70160-900

Fones: 61 3215 5311 – 61 3215 3311  
dep.celsomaldaner@camara.gov.br

### CHAPECÓ

Avenida Nereu Ramos, 75 D,  
Salas 305 e 307 B - Edifício CPC  
Centro - CEP: 89801-020

Fone: 49 3329 1560  
celsomaldaner@deznet.com.br



[www.celsomaldaner.com.br](http://www.celsomaldaner.com.br)

[@maldaner\\_celso](https://twitter.com/maldaner_celso) [f celso maldaner](https://www.facebook.com/celso.maldaner)